



“A REFORMA AGRÁRIA É A VOLTA DO AGRICULTOR À RAIZ”¹:

uma análise da Política Agrária no Brasil em tempos de crise do capital.

Salyanna de Souza Silva²
Evelyne Medeiros Pereira³

Resumo: Este texto apresenta uma análise sobre a Política Agrária no Brasil. No contexto de eminência da expropriação de terras e defesa intransigente da propriedade privada, próprio da sociedade capitalista, o Estado se constitui historicamente enquanto campo de conflitos e disputas de projetos antagônicos. As lutas sociais, hoje representadas principalmente pelo *Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra* (MST), têm evidenciado, de um lado, os limites da atual política e, de outro, as condições favoráveis para construção e concretização, não apenas da reforma agrária, mas de uma contra-hegemonia popular.

Palavras-chave: Estado, política agrária, lutas sociais e MST.

Abstract: This text presents an analysis on the Agrarian Politics in Brazil. In the context of eminence of the land expropriation and intransigent of the private property, proper defense of the capitalist society, the State if historically constitutes while field of conflicts and disputes of antagonistic projects. The social fights, today represented mainly for the Movement of *Trabalhadores Rurais Sem Terra* (MST), have evidenced, of a side, the favorable limits of the current politics and, of another one, conditions for construction and concretion, not only of the agrarian reform, but of a popular against-hegemony.

Key words: State, agrarian politics, social fights and MST.

¹ Música Ordem e progresso, Zé Pinto.

² Mestranda. Universidade Federal de Pernambuco. E-mail: salyanna@ig.com.br

³ Mestranda. Universidade Federal de Pernambuco. E-mail: evelyne.mp@hotmail.com



1. INTRODUÇÃO

No contexto contemporâneo brasileiro observamos um quadro de impunidades e massacres no que se refere à *questão agrária*. Segundo dados publicados pelo *Caderno Conflitos no Campo*, lançado pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), só no estado de Pernambuco, no ano de 2007, foram contabilizados 246 conflitos com ação inclusive de milícias, pistoleiros ou mesmo seguranças contratados pelos fazendeiros⁴.

Esta situação não se apresenta de forma pontual. Ao recorrermos á história, percebemos que os conflitos no campo têm como características centrais a concentração de terras e a violência, intrínsecas não apenas a formação social e econômica do país, mas a própria sociabilidade capitalista. Vale destacar que, com o desenvolvimento das relações capitalistas de produção, emergem os conflitos sociais através do aprofundamento da *questão social*⁵.

A expropriação da terra, enquanto meio de produção, foi e continua sendo um dos principais pilares para formação das bases econômicas e sociais do *sistema de produção de mercadorias*⁶. Sobre isto, Marx (1988) destaca o seguinte:

A relação capital pressupõe a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições da realização do trabalho. (...). Portanto, o processo que cria a relação capital não pode ser outra coisa que o processo de separação de trabalhador da propriedade das condições de seu trabalho (pg. 252).

O autor evidencia a criação de “legislações sanguinárias” com objetivo de legitimar a expropriação dos camponeses⁷ da Inglaterra, no século XVI. Assim, é necessário situar o Estado moderno neste contexto, enquanto instância essencial para legitimação da organização política, econômica, social e cultural emergente deste então.

⁴ Ver em *Jornal dos Trabalhadores Rurais Sem Terra*, ano XXVII – nº 291 – Abril 2009.

⁵ Questão social apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade. *Questão social que, sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem e se opõem* (IAMAMOTO, 2004, p. 27-28).

⁶ Ver em *Economia Política: uma introdução crítica* de José Paulo Netto e Marcelo Braz, 2007.

⁷ A partir de então, para fins didáticos, utilizaremos a concordância dos verbos (plural) no masculino, mas compreendemos que esta linguagem não contempla os gêneros, refletindo uma construção histórica de uma sociedade pautada em relações humanas hierárquicas e desiguais.



2. ESTADO, LUTAS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS: reprodução e resistência nos marcos do capital.

A doutrina clássica “inaugura” a concepção liberal de Estado e sociedade civil em condições sócio-econômicas caracterizadas pela expansão da sociedade mercantil. O Estado, por intermédio do consentimento comum, funciona como uma esfera de normatização das relações sociais e mercantis, defensor da propriedade privada, em benefício de uma determinada classe social em ascensão: a burguesia.

Por outro lado, apresenta-se como constituinte do movimento histórico real, a organização das classes subalternas⁸ impulsionando processos de ampla participação popular como forma de luta pela garantia de sua reprodução plena.

Voltando o olhar para a história do Brasil, observamos que esta é marcada por diversas formas de resistência à organização social hierarquizada, conservadora e opressora, regida pelas classes dominantes nacionais e internacionais.

Entre a década de 1945 e 1964 os governos são marcados pelo paradigma nacional-populista priorizando a abertura econômica para a instalação de empresas multinacionais e adoção de políticas focalistas e assistencialistas. A partir da década de 50 é implantado pelo governo um modelo de desenvolvimento industrial, redefinindo o processo de acumulação do capital no país. Neste contexto, a classe trabalhadora - do campo e da cidade - organiza-se em movimentos, sindicatos, partidos, agrupamentos sociais e políticos que passam a se contrapor de forma mais intensa à estrutura econômica e política dominante.

Segundo Abreu (2002), a década de 60 é marcada pela gestação de uma consciência nacional-popular e pelo engajamento de amplas camadas sociais na luta pelas reformas de base que impulsionaram processos de conscientização e politização envolvendo trabalhadores rurais e urbanos, intelectuais e estudantes. Neste período, ressalta Stédile (2006), as Ligas Camponesas⁹ (1954-1964) se constituem como principal movimento social camponês colocando na pauta de discussão do país o debate sobre a reforma agrária com o lema “*Reforma Agrária, na lei ou na marra*”.

⁸ Conforme YASBEK (1996), o termo *Classes Subalternas* é gramsciano, remetendo-se a espontaneidade com característica dessa classe. Essa espontaneidade pode ser transformada em direção consciente.

⁹ Segundo Stédile (2006), as Ligas Camponesas foram uma forma de organização das massas camponesas do Nordeste, em especial dos moradores dos engenhos da zona da Mata e principalmente nos estados de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte. Como movimento de massas, não tinha muita formalidade organizativa, apesar da existência de estatutos. Os camponeses se reuniam por local de moradia e planejavam lutas sociais para resolver problemas específicos. Havia unidade estadual e nacional proporcionada por uma direção política coletiva e por um programa político.



Essas experiências foram duramente reprimidas pela reação das classes dominantes brasileiras que consolidam a aliança com o capital estrangeiro, em especial os EUA, articulada com as Forças Armadas, viabilizando o golpe militar correspondente ao período de 1964 a 1984. Conforme Abreu (2002), as repercussões foram muitas, dentre outras, o aumento da dívida externa e a ampliação do processo de pauperização das classes subalternas.

Durante esse momento, em especial na década de 70, houve o fortalecimento de lutas sociais que influenciaram na constituição de organizações políticas¹⁰ que passam a representar os principais pólos aglutinadores das classes subalternas no Brasil.

Com o fim do período de ditadura militar, na década de 80, emerge um conjunto de forças políticas representadas, principalmente, por organizações e movimentos sociais que publicizam a necessidade da população avançar nas conquistas democráticas no âmbito dos direitos civis e sociais. Esse processo foi, portanto, impulsionado por uma crise de legitimação do Estado brasileiro, diante das evidências em torno de seu caráter extremamente autoritário e arbitrário.

As mudanças na correlação de forças permitiram um avanço em relação à efetivação de mecanismos constitucionais através da promulgação da Constituição de 1988 que passa a assegurar, em âmbito legal, a universalização dos direitos sociais junto a mecanismos de “democratização” do Estado brasileiro como, por exemplo, a descentralização político-administrativa.

Nesta direção, percebemos que em cada período histórico, o Estado vem assumindo um importante papel, pois, ele, de algum modo, *tem que levar em conta o conjunto das reivindicações dos trabalhadores, ainda que para negá-las ou enquadrá-las à sua ordem.* (DIAS, 1998: 38). A legitimidade desse Estado decorre, portanto, da maior ou menor organicidade e força dos dominados. É neste contexto que as políticas públicas vêm se constituindo e trazendo consigo o caráter eminentemente contraditório, próprio da sociedade capitalista.

3. REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL: um feixe de forças.

¹⁰ Segundo Sader (2001), podemos citar as seguintes: o Partido dos Trabalhadores (PT) / 1979, a Central Única dos Trabalhadores (CUT) / 1982 e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) / 1984.



Para a compreensão sobre a situação agrária no país é fundamental tomarmos como central as particularidades da realidade brasileira que tem como marca a coexistência entre a modernização e o conservadorismo. Neste sentido, Andrade (1991) faz a seguinte análise sobre a realidade agrária:

Reforçou-se o poder do latifúndio, fazendo com que, ao lado daquele tradicional, de grandes proprietários individuais – os coronéis – se desenvolvesse o latifúndio moderno, das grandes empresas nacionais e multinacionais. Financiou-se, através dos famosos projetos agrícolas, agroindustriais e agropecuários, a implantação de latifúndios de milhares de hectares, com a usurpação de terras de posseiros e de índios. O governo estimulou a política de desenvolvimento da tecnologia agrícola importada, dando prioridade ao crescimento da produtividade agrícola, visando aumentar a produção de matérias-primas e de alimentos (p.63-64).

Todo esse processo intensificou a “questão social” que tem como uma de suas expressões a crescente subalternização dos camponeses que, sem condições de sustentabilidade no campo, devido, também, a falta de políticas sociais, migram para as cidades (êxodo rural) e passam a ser subjugados a condições de vida cada vez piores.

Essa situação torna-se bastante agravante no contexto de crise do capital e ascensão do neoliberalismo que, a partir dos anos 90, passa a se desenhar no Brasil onde os sucessivos governos impulsionam ajustes na organização política e econômica gerando efeitos alarmantes no quadro social do país expressos, por exemplo, na retirada de direitos sociais, conquistas históricas da classe trabalhadora.

Segundo Teixeira (2006), a partir de 1990, os trabalhadores passaram a se apropriar de uma fatia cada vez menor de toda a riqueza gerada: 45,4%, em 1990; 37,2% em 2000; 36,1% em 2001; 31,5%, em 2003 e 29,4% em 2004.

Outra característica fundamental desse novo ciclo de acumulação capitalista é o processo de reestruturação produtiva que vem produzindo uma maior *heterogeneização, fragmentação e complexificação* daqueles que vivem do trabalho (ANTUNES, 2003).

Assim, considerando a dialeticidade e complexidade da luta de classes na realidade contemporânea, percebemos a existência, no Brasil, de diferentes formas de organizações da sociedade civil movidas na direção de projetos societários distintos e antagônicos que emergem como experiências organizativas dos setores oprimidos do campo e da cidade.

Neste contexto, toma evidência nacional o MST, surgido desde 1984, que, através da organização de famílias agricultoras em acampamentos e assentamentos mediante a ocupação de terras, coloca em pauta pública a problemática da concentração de terras e o avanço do *agronegócio*, caracterizado por Fernandes (2007) como um modelo de



desenvolvimento econômico da agropecuária capitalista. É uma tentativa de ocultar o caráter concentrador, predador, explorador e expropriatório para dar relevância somente ao caráter produtivista, destacando o aumento da produção, da riqueza e das novas tecnologias. *O agronegócio é um novo tipo de latifúndio e ainda mais amplo, agora não concentra e domina apenas a terra, mas também a tecnologia de produção e as políticas de desenvolvimento* (p.01)

Desta forma, o MST vem se consolidando enquanto resistência dos trabalhadores do campo frente a um quadro de políticas públicas caracterizado por Behring e Boschetti (2008) a partir da tendência geral de restrição de direitos, sob o argumento da crise fiscal do Estado. As políticas sociais são reduzidas em ações pontuais e compensatórias direcionadas para os efeitos mais perversos da crise. *As possibilidades preventivas e até mesmo eventualmente redistributivas tornam-se mais limitadas, prevalecendo o já referido trinômio articulado do ideário neoliberal, qual seja: a privatização, a focalização e a descentralização* (p.156).

Frente ao avanço do período de *contra-reformas* (BEHRING, 2003), podemos situar a política agrária no país ajustada aos parâmetros neoliberais e formulada pelas agências multilaterais (FMI¹¹, BIRD¹², OIT¹³, entre outras). Consistindo, segundo Fernandes (2007), basicamente em quatro grandes linhas de ação: a) estímulo a relações de arrendamento, como prioridade máxima; b) estímulo a relações de compra e venda de terras; c) privatização e individualização de direitos de propriedade em fazendas coletivas ou estatais; d) privatização de terras públicas e comunais.

De acordo com a cartilha *A reforma agrária necessária* (2006), é possível caracterizar essa *reforma agrária de mercado* a partir dos seguintes pontos: a) Grandes extensões de terra; b) Monocultura; c) Produção para o mercado externo; d) Uso intensivo de mecanização e de agroquímicos; f) Uso de técnicas agrícolas que agredem o meio ambiente. Portanto, as “políticas públicas” adotadas nos últimos anos no país têm aprofundado o processo de mercantilização da terra. Isto vem se intensificando por meio de “políticas de financiamento” que tem basicamente três linhas principais: Cédula da Terra; Banco da Terra; e Crédito Fundiário de Combate à Pobreza.

Em contrapartida, as ações diretas e reivindicações que o MST tem realizado nas últimas décadas repercutiram também sobre essas políticas, representando uma verdadeira

¹¹ Fundo Monetário Internacional.

¹² Banco Interamericano de Desenvolvimento.

¹³ Organização Internacional do Trabalho.



“pedra no sapato” daqueles que Atílio Boron vai caracterizar enquanto “novos leviatãs” (1995) que acionam dos mais diversos mecanismos ideológicos para *satanização* e criminalização desse Movimento que ameaça um dos principais sustentáculos da sociabilidade em que vivemos: a propriedade privada.

Assim, os militantes, agricultores e famílias que compõem o MST vêm expondo os reais objetivos da atual “política de reforma agrária” através de suas manifestações públicas, recolocando na pauta da sociedade brasileira a bandeira de uma reforma agrária - um dos componentes do chamado “programa mínimo” do Movimento – que realmente responda aos anseios do *povo brasileiro*, buscando, desta forma, atender alguns objetivos. Dentre estes, os seguintes: a garantia de trabalho às famílias camponesas junto à distribuição de terras e de renda; a garantia de soberania alimentar aos camponeses; o acesso e efetivação dos direitos sociais básicos no campo; as condições necessárias para um desenvolvimento auto-sustentável.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Trata-se, assim, de situar o Estado e, conseqüentemente, as políticas públicas nos marcos da sociedade capitalista contemporânea que, embora tenha passado por processos históricos de complexificação das relações sociais, continua tendo como principal eixo de sustentação a existência das *classes fundamentais* (os trabalhadores e os capitalistas) refletindo a contradição central desse sistema: capital x trabalho.

Esta realidade torna-se bastante visível no atual ciclo de acumulação que vem incidindo sobre as configurações das políticas sociais através do fenômeno de minimização do Estado para aqueles que vivem do seu trabalho e maximização para aqueles que sobrevivem da exploração do trabalho alheio.

Partindo da temática central de nossa pesquisa, destacamos as contradições existentes na constituição da política agrária que está em disputa contínua entre projetos societários essencialmente antagonismos representados por sujeitos coletivos.

Nesta perspectiva, as lutas sociais, em especial o MST, têm sido um importante agente de resistência frente ao projeto hegemônico do capital. Ao mesmo tempo em que expõe as fraturas e contradições deste sistema, aponta as possibilidades de construção de uma contra-hegemonia que atenda verdadeiramente as necessidades humanas. Neste processo, vale ressaltar, a importância do Estado enquanto garantidor dos direitos sociais,



políticas públicas, entre outras conquistas democráticas, que desempenham um importante papel na luta pela socialização da política, fundamental para a construção de um ordenamento que requeira a socialização das riquezas socialmente produzidas.

Por fim, torna-se imprescindível observar que, a realidade de crise estrutural e planetária (TEIXEIRA, 2006) em que vivemos, demanda uma mudança radical orientada para uma efetiva emancipação humana. E isso, a história tem mostrado que, só será possível mediante o fortalecimento das lutas sociais e um conseqüente processo de politização das relações sociais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Marina Maciel. **Serviço Social e a organização da cultura: perfis pedagógicos da prática profissional**. São Paulo: Cortez, 2002.

ANDRADE, Manuel Correia de. **Abolição e Reforma Agrária**. São Paulo: Ed. Ática, 2.ed, 1991 (Série Princípios).

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho? ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. São Paulo: Cortez, 9. ed., 2003.

BEHRING, Elaine Rossetti/ BOSCHETTE, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2. ed, 2008.

_____. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo. Cortez. 2003.

BORON, Atílio. **A sociedade civil depois do dilúvio neoliberal**. In SADER, Emir; GENTIL, Pablo (orgs). **Pós – neoliberalismo: as políticas e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

BRAZ, Marcelo; NETTO, José Paulo. **Economia Política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2.ed., 2007.

Cartilha **A reforma agrária necessária: por um projeto popular para a agricultura brasileira**. Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, 2006.

DIAS, Edmundo. **A liberdade (im) possível na ordem do capital: reestruturação produtiva e passivização**. São Paulo: IFCH/Unicamp, nº 29, 1998.

FERNANDES, Bernado Mançano. **Agronegócio e Reforma Agrária** (texto sem publicação). São Paulo: Unesp, 2007.



IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 2 ed., 2004.

Jornal dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, ano XXVII – nº 291 – Abril 2009.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política: livro I**. São Paulo: Nova Cultura, v.2, 3. ed., 1988.

SADER, Emir. **O poder, cadê o poder? ensaios para uma nova esquerda**. São Paulo: Boitempo, 2001.

STEDILE, João Pedro (org). **A questão agrária no Brasil: história e natureza das Ligas Camponesas**. São Paulo: Expressão Popular, 1.ed., 2006.

TEIXEIRA, Francisco José Soares. **Brasil na Encruzilhada** (texto sem publicação) 2006.

YASBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social**. São Paulo: Cortez, 2.ed.,1996.